

entre a Prefeitura Municipal de Peixe-Boi e Amanda da Silva Pereira e outros, determino a anexação do processo à prestação de contas do Município, exercício de 2014, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 5.717/1998/TCM/Pa., diante de ter expirado o prazo de vigência dos contratos.

ACÓRDÃO Nº 29.991, DE 21/02/2017

Processo nº 201414612-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Contratos Temporários

Responsável: Erick Nelo Pedreira

Relator: Cons. Sub. Sérgio Dantas

EMENTA: PMB/IPAMB. Contratos Temporários nºs 045, 069, 025 e 073/2014. Pelo registro. Determinar a anexação do processo à prestação de contas do Município de Belém, exercício de 2014.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 045, 069, 025 e 073/2014, firmados entre a PMB/IPAMB e Cláudia Daniela Reis Leite e outros, determino a anexação do processo à prestação de contas do Município de Belém, exercício de 2014, com fundamento na RESOLUÇÃO Nº 5.717/1998/TCM/Pa., diante de ter expirado o prazo de vigência dos contratos.

ACÓRDÃO Nº 30.094, DE 07/03/2017

Processo nº 201610063-00

Assunto: DENÚNCIA

Denunciante: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB
Denunciado: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Denúncia. Não conhecimento e inadmissibilidade.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos voto do Conselheiro Substituto, Relator.

Decisão: I – Pelo não conhecimento e inadmissibilidade da denúncia, por não preencher os requisitos legais previstos no Artigo 48, da LOTCM-Pa e Artigo 297, do RITCM-Pa, recomendando nos termos do §2º, do Artigo 297, c/c §3º, do Artigo 292, do RITCM-Pa o seguinte:
a) Encaminhamento de Ofício ao denunciante, informando-lhe do não seguimento da presente denúncia, conforme consta do §4º, do Artigo 292, c/c §2º, do Artigo 297, do RITCM-Pa.
b) Encaminhamento de Ofício a Presidente do Instituto com vistas ao conhecimento do presente processo.
c) Juntada dos autos à prestação de contas do exercício de 2015, do IPAMB, para levantamento da despesa realizada no exercício com a indicada credora e demais providências de alçada.

ACÓRDÃO Nº 30.218, DE 21/03/2017

Processo nº 201120202-00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA/BELÉM

Assunto: ContratoTemporário nº 570/2011

Responsável: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS – SECRETARIA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Contratação Temporária. Secretaria Municipal de Saúde – SESMA / BELÉM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator.

Decisão: I – Pelo Registro do Contrato Temporário de nº 570/2011 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA e Genilma Matos da Costa, para a função de Médica, nos termos do Artigo 37, da CF/88, Leis Municipais nºs 7.453/89 e 7.502/90, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 01/2011-SESMA. II – Em razão do prazo de vigência expirado, juntar à respectiva prestação de contas, conforme RESOLUÇÃO Nº 5.717/98/TCM-Pa.

ACÓRDÃO Nº 30.219, DE 28/03/2017

Processo nº 201216290-00

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/BELÉM

Assunto: Contrato Temporário nº 164/2012

Responsável: SYLVIA CHRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS – SECRETARIA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Contratação Temporária. Secretaria Municipal de Saúde- SESMA / BELÉM. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do voto do Conselheiro Substituto Relator.

Decisão: I – Pelo Registro do Contrato Temporário de nº 164/2012 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA e Gleidson da Silva e Silva, para a função de Agente de Combate à Endemias, nos termos do Artigo 37, da CF/88, conforme aprovação no Processo Seletivo nº 01/2011-SESMA.

II – Em razão do prazo de vigência expirado, juntar à respectiva prestação de contas, conforme RESOLUÇÃO Nº 5.717/98/TCM-Pa.

ACÓRDÃO Nº 30.288, DE 28/03/2017

Processo nº 201702593-00

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Assunto: DENÚNCIA – Juízo de Admissibilidade

Denunciante: AMAZÔNIA COMÉRCIO

SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME

Denunciado: FÁBIO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Denúncia. Admissibilidade

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator. Decisão: I – Admitir a presente denúncia realizada pela Empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA-ME, em desfavor do Município de Oeiras do Pará, a respeito dos procedimentos realizados pelo Senhor Fábio Júnior Carvalho de Lima (Pregoeiro), na realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00009-SRP/PMOP, conforme o disposto no Artigo 292, § 2º, do Regimento Interno do TCM-Pa.

ACÓRDÃO Nº 30.289, DE 28/03/2017

Processo nº 201702594-00 Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ Assunto: DENÚNCIA – Juízo de Admissibilidade

Denunciante : COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ Denunciado: FÁBIO JÚNIOR CARVALHO DE LIMA Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Denúncia. Admissibilidade

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator. Decisão: I – Admitir a presente denúncia realizada pela COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ, em desfavor do Município de Oeiras do Pará, a respeito dos procedimentos realizados pelo Senhor Fábio Júnior Carvalho de Lima(Pregoeiro), na realização do Pregão Presencial nº 9/2017-00009-SRP/PMOP, conforme o disposto no Artigo 292, §2º, do Regimento Interno do TCM-Pa.

Protocolo: 166617

Editai de Citação nº 6.008/2017/6ª Controladoria/TCM (PROCESSO Nº 630062012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Coraci da Cruz Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios, o Senhor **Coraci da Cruz Silva, Ordenador de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Rio Maria, no exercício de 2012**, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da 3ª publicação, apresente defesa nos autos, sob pena de revelia, acerca das seguintes impropriedades elencadas no Relatório Técnico Inicial nº 290/2016:

1- O saldo final dos bancos em 2012, apresenta diferença de R\$468,31, cujos extratos não foram enviados em sua totalidade, descumprindo o que determina o art.1º, Anexo I, V da Resolução 10.329/2012/TCM-PA , conforme item 4.2;
2- Lançamento da Conta Agente Ordenador de R\$120,00, proveniente da diferença de saldo anterior e final de bancos. Belém(PA), 06 de abril de 2017.
Conselheiro Aloísio Chaves
Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo: 163807

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 18/04/2017**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 432382012-00

Responsável: Sr(a). **Aginaldo Machado dos Santos**

Origem: FUNDEB / Maracanã

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO ALTO
Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

02) Processo nº 1370022009-00

Responsável: Sr(a). **Wildson Araújo de Mello**

Origem: Câmara Municipal / Marituba

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão
Exercício: 2009

Relator: Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 201406179-00

Interessado(a): Sr(a). **Wady Cecílio Sobrinho**

Origem: Prefeitura Municipal / Parauapebas

Assunto: Contrato - Contrato Temporários de Pessoal e Termos Aditivos

Exercício: 2014

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

04) Processo nº 1290012007-00

Responsável: Sr(a). **Averaldo Pereira Lima**

Origem: Prefeitura Municipal / Vitória do Xingu

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais

Exercício: 2007

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário Conselheiro Aloisio Chaves)

05) Processo nº 713342010-00

Responsável: Sr(a). **Rosilane Socorro Evangelista da Silva** (01/01 a 30/11) e **Raimundo Edmundo Santos Filho** (01/12 a 31/12)

Origem: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN / Santarém

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2010

Relator: Conselheira Mara Lúcia

06) Processo nº 832022013-00

Responsável: Sr(a). **Soraia da Silva e Silva**

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Tomé-Açu

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - RISCO BAIXO

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

07) Processo nº 1210022009-00

Responsável: Sr(a). **Eduardo Rodrigues de Miranda - Presidente**

Origem: Câmara Municipal / Pau d’Arco

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Baixo

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído do Gabinete do Conselheiro Aloísio Chaves, conforme RESOLUÇÃO Nº 10.249/2011)

Advogado/Contador: Sr(a). **Raimundo Edson de Amorim Santos**

08) Processo nº 201612437-00

Interessado(a): Sr(a). **Alécio da Costa Pessoa**

Origem: Câmara Municipal / Floresta do Araguaia

Assunto: Diária - Resolução nº 03/2016

Exercício: 2016

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre da Cunha Pessoa

09) Processo nº 210022006-00

Responsável: Sr(a). **José Maria de Freitas Caldas**

Origem: Câmara Municipal / Cametá

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão

Exercício: 2006

Relator: Conselheiro - Substituto José Alexandre Da Cunha Pessoa (Processo redistribuído do Gabinete Conselheiro José Carlos)

10) Processo nº 430022013-00

Responsável: Sr(a). **José Augusto da Silva Casseb**

Origem: Câmara Municipal / Maracanã

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Baixo

Exercício: 2013

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas (Redistribuído Conselheiro Daniel Lavareda)

11) Processo nº 13992011-00

Responsável: Sr(a). **Manoel de Jesus Rodrigues Moraes**

Origem: Fundação Cultural / Abaetetuba

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

12) Processo nº 353502011-00

Responsável: Sr(a). **Antônia de Jesus Macias**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social / Irituia

Assunto: Prestação de Contas - Contas Anuais de Gestão - Risco Médio

Exercício: 2011

Relator: Conselheiro Sérgio Leão